GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022
PROCESSO Nº. 108/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (Lei Complementar nº. 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, Centro, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a realização do Processo Licitatório nº. 108/2022, na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2022, visando à **prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia**.

1.2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura de Guaranésia, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaranésia/MG, no dia **31 de maio de 2022, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material, até o às 09h do dia 31/05/2022.**

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelos correios que se extraviarem ou que chegarem atrasados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaranésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.**

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo Declaração que cumpre os requisitos; Anexo VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX – Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaranésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para **prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate ao incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia.**

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 – CREDENCIAMENTO - *OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.*

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, **OU** cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado.

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.4.1. Caso o pretenso credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.4.2. Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V.

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes.

4.1.7. Uma vez credenciados, os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão estar rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e protocolados conforme item 1.4 deste edital serão analisados pela pregoeira e equipe de apoio e abertos em conformidade com as leis vigentes.

4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

EPP" **OU** Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaranésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material, até às 09h do dia 31/05/2022. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documento de Habilitação" serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 - CENTRO
DATA: 31 DE MAIO DE 2022
HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022
PROPONENTE: _____

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022
PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2. Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.2.3 Registro da Declaração de Conformidade do Fornecedor expedido pelo INMETRO.

7.2.4. Alvará específico para comercialização, instalação, manutenção e conservação de equipamentos e aparelho de prevenção contra incêndio e pânico.

7.2.5. Certificado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente);

7.3.5 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.4 – DECLARAÇÕES

7.4.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

7.4.2. Declaração para fins do disposto no inciso IV do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.4.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaranésia (modelo no Anexo IX);

7.4.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

7.5 - MICRO-EMPRESA

7.5.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.2.1. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.5.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

7.5.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.5.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.5.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**.**

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3.Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, desde que haja a renúncia de recursos.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaranésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo interposição de recurso, ou havendo após o julgamento e decisão final, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

11.2. O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1. A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Ficha	***Elemento/Dotação***
68 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.39.99
237 – Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.40.01. 04.122.0052.2.210 3.3.90.39.99
264- Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.99
407 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Pessoa Física	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.36.99
408 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.99
353 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 3.3.90.39.99
386 – Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 3.3.90.39.99
440 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.36.99
441 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.99
471 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.36.99
472 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.39.99
482 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.36.99
483 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.39.99
512 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.36.99
513 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.99
532 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99
533 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

551 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.36.99
552 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.99
578 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.99
579 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.99
580 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.99
582 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.99
596- Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Pessoa Física	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.36.99
597 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.39.99
669- Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.91.03. 08.243.0011.2.177 3.3.90.39.99

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa de prestar o objeto;

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Licitação, Compras e Material, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84 no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h ou para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site **www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência do Contrato, for constatado que os preços estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão do mesmo.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) contratada(s) deverão comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.9 - A impugnação ao Edital terá lugar nas condições de que dispõem os parágrafos I, II e III do Art. 41 da Lei 8.666/93.

16.10. Das decisões da Administração caberão recursos administrativos nos termos de que dispõem os artigos 109 e 110 da Lei nº. 8.666/93.

16.11. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Procuradoria e Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG.

16.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste edital o foro competente é o da Comarca de Guaranésia.

Guaranésia, 06 de maio de 2022

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Luis José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
GUARANÉSIA

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao Pregão Presencial nº. 050/2022, cujo objeto é a **prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate ao incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia.**

A entrega dos envelopes se dará até às **09h de 31/05/2022, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material,** e a abertura será às **09h**, do dia **31 de maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO DA EMPRESA _____
NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE _____
TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____
E-mail: _____
ASSINATURA_____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA		
Pregão nº: 050/2022	**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração**	**Data da Abertura:** 31 de maio de 2022- 09h
OBJETO: Prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate ao incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia.		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Preço Médio
1.	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Prédio da Antiga Sede da Prefeitura Municipal – Complexo Municipal de Saúde, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	8.966,66
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Centro Cultural "Professora Fernandina Tavares Paes, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Alarme de Incêndio, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	10.833,33
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio na Casa da Memória, Antiga Estação Ferroviária, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e Acessórios, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	12.900,00
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Posto de Puericultura "Dona Sinhá" (Atual Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	5.000,00
		Total:	37.699,99

OBSERVAÇÃO: Os croquis dos locais e os equipamentos que deverão ser instalados seguem anexos ao edital.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

- Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.
- Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura
- Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;
b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários
e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Administração.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Conforme Anexo II do Edital.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a pregoeira considerará as características dos produtos ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global. Para julgamento e classificação das propostas a pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO n.º 108/2022
PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2022

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia.

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.
1.	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Prédio da Antiga Sede da Prefeitura Municipal – Complexo Municipal de Saúde, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Centro Cultural "Professora Fernandina Tavares Paes, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Alarme de Incêndio, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio na Casa da Memória, Antiga Estação Ferroviária, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e Acessórios, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Posto de Puericultura "Dona Sinhá" (Atual Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
		Total:	

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante(e-mail) e dados bancários;

2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.

_____

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 050/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 050/2022**
PROCESSO Nº 108/2022

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.:

PROCESSO Nº _____/_____

PREGÃO Nº _____/_____

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 050/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão n.º 050/2022
Processo nº: 108/2022

DECLARAÇÃO

(nome da empresa)_____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 050/2022, instaurado pelo Município de Guaranésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____

Representante Legal
(assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº. ____/2022
Pregão Presencial nº. 050/2022
Processo nº. 108/2022

Prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia e a empresa _____

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade; e do outro lado a empresa _____, estabelecida na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representada pelo Senhor(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador RG n.°_____ SSP/____ e do CPF n.°_____, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

1. <u>DO OBJETO</u>. Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio em diversos prédios da Administração Pública de Guaranésia, conforme condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento e no edital do processo.

1.1. A prestação dos serviços compreende todas as especificações discriminadas no Anexo I deste instrumento.

2. <u>DO VALOR</u>. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____) mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente aprovada pelos diretores requisitantes, responsáveis pela fiscalização dos serviços, conforme Anexo I deste instrumento.

§ 1º. Na Nota Fiscal/Fatura deverá estar destacado os valores relativos ao IR,

INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§ 2º. Fica expressamente estabelecido que no preço acima estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos, referente ao objeto da presente licitação.

3 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

3.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

3.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

3.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	***Elemento/Dotação***
68 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.39.99
237 – Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.40.01. 04.122.0052.2.210 3.3.90.39.99
264- Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.99
407 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Pessoa Física	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.36.99

408 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.99
353 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 3.3.90.39.99
386 – Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 3.3.90.39.99
440 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.36.99
441 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.99
471 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.36.99
472 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.39.99
482 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Pessoa Física	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.36.99
483 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.39.99
512 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.36.99
513 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.99
532 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99
533 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99
551 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.36.99
552 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.99
578 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.99
579 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Pessoa Física	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.99
580 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.99
582 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.99
596- Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Pessoa Física	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.36.99
597 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.39.99

669- Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.91.03. 08.243.0011.2.177 3.3.90.39.99

5. <u>DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>. Constituem obrigações:

5.1. **DO MUNICÍPIO**:

5.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local da execução dos serviços.

5.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

5.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

5.2. **DO PRESTADOR DO SERVIÇO**:

5.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

5.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

5.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

5.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

6. <u>DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO</u>. Compete à secretaria requisitante, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como conferir as Notas Fiscais de Serviço emitidas pela contratada para fins de pagamento.

7. <u>DAS ALTERAÇÕES</u>. O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.

8. **DO PRAZO.** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de ___/___/____, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

9. **DAS PENALIDADES.**

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia, e em especial:

9.1.1. **Advertência** (art. 87, I da Lei 8.666/93), notificando o prestador do serviço sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e adoção das medidas para correção.

9.1.2. **Multa** (art. 87, II da Lei 8.666/93), multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, acumulável com as demais sanções.

9.1.3. **Suspensão temporária** (art. 87, III da Lei 8.666/93), de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

9.1.4. **Declaração de inidoneidade** (art. 87, inc. IV da Lei nº. 8.666/93) para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida sua reabilitação.

9.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

9.3. A quantia correspondente a multa aplicada deverá ser recolhida em cinco dias contados da notificação, sob pena de ser descontada da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

9.4. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa a Divisão Municipal de Cadastro, Tributos e Fiscalização. As demais sanções são de competência do Prefeito Municipal sendo em qualquer hipótese de descumprimento facultada a defesa prévia do Contratado e assegurados a ampla defesa e o contraditório.

10. DA RESCISÃO. Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS. Aplicar-se-á na execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, os detalhes das Leis nº. 8.666/93 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DA PUBLICIDADE. A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

13. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia/MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guaranésia, xx de xxxxxx de 2022

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Contratado

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Anexo I ao Contrato nº._____/2022

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.
1.	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Prédio da Antiga Sede da Prefeitura Municipal – Complexo Municipal de Saúde, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Centro Cultural "Professora Fernandina Tavares Paes, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Alarme de Incêndio, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio na Casa da Memória, Antiga Estação Ferroviária, sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio, Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e Acessórios, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
	Instalação de materiais e equipamentos de combate à incêndio no Posto de Puericultura "Dona Sinhá" (Atual Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), sendo a empresa contratada responsável pela instalação de iluminação de emergência, extintores de incêndio e Placas de sinalização de Orientação e Salvamento, conforme quantitativos da planilha em anexo, e projeto. (Obs.: Os materiais já foram comprados, o serviço contempla apenas instalação e os serviços necessários para execução dos mesmos).	serv	
		Total:	

OBSERVAÇÃO: Os croquis dos locais e os equipamentos que deverão ser instalados seguem anexos ao edital que fazem parte integrante deste instrumento.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 050/2022**
PROCESSO Nº 108/2022

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

_____
(representante legal)

GUARANÉSIA
A Cidade da gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	**PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL**		
1.1	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
1.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UM	25,00
1.1.2	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	25,00
1.1.3	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	UN	50,00
1.1.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	50,00
1.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
1.2	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**		
1.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UM	11,00
1.2.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	11,00
1.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO AMARELA	UM	2,00
1.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VERMELHA	UM	2,00
1.3	**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**		
1.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-DIREITA)	UM	15,00
1.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-ESQUERDA)	UM	15,00
1.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UM	7,00
1.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 380 X 190 MM (SAIDA ESCADA DESCE)	UM	3,00
1.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" - 380 X 190 MM (SAÍDA - FRENTE)	UM	25,00
1.3.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE - 380 X 190 MM - PLACA COMPEMENTAR (DURANTE O FUNCIONAMENTO ESTAS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS)	UM	2,00
1.3.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S17" - 224 X 224 MM (INDICANDO O ANDAR DO PAVIMENTO (1 PLACA 1° ANDAR, 1 PLACA 2° ANDAR)	UM	2,00
1.3.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - CONFORME PROJETO	UM	1,00

Planta Baixa - Pavimento Térreo

ESCALA 1:100

LEGENDA	
	Rota de fuga - direção a seguir.
	Rota de fuga - saída final.

Planta Baixa - Primeiro Pavimento

ESCALA 1:100

Planta Baixa - Segundo Pavimento

ESCALA 1:100

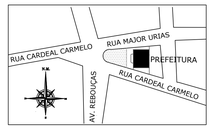

Planta Situação

ESCALA 1:500

Mensagens escritas					
Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
M1 (101x101mm)	1	Ver detalhe	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita	Na entrada principal da edificação

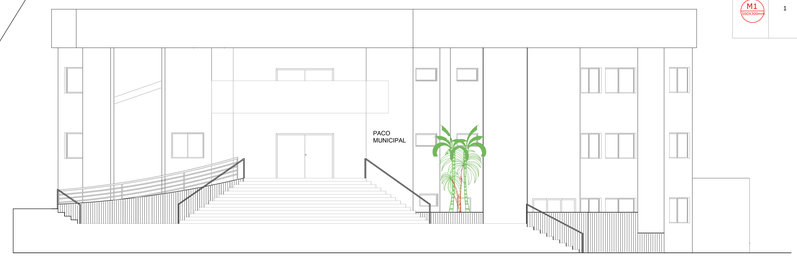

Fachada

ESCALA 1:100

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Saída de Emergência
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores de incêndio

Edificação em Estrutura de Concreto

Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

Detalhe Placa M1

s/ ESCALA

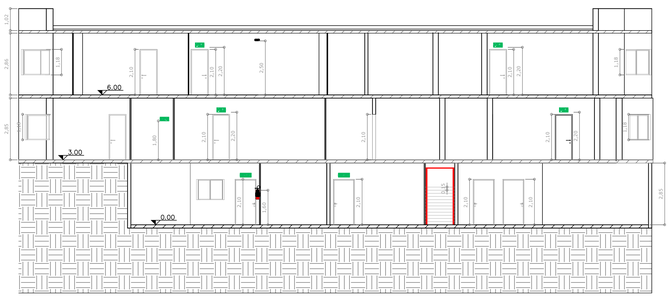

Corte A-A

ESCALA 1:100

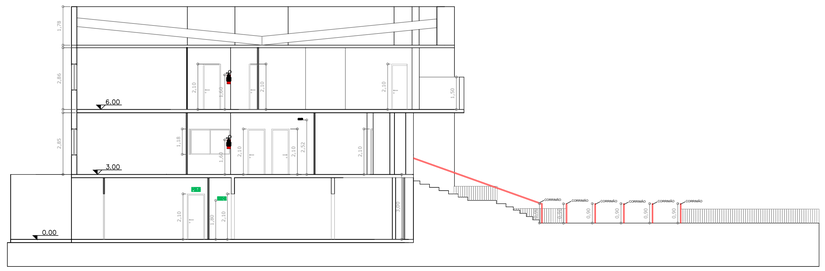

Corte B-B

ESCALA 1:100

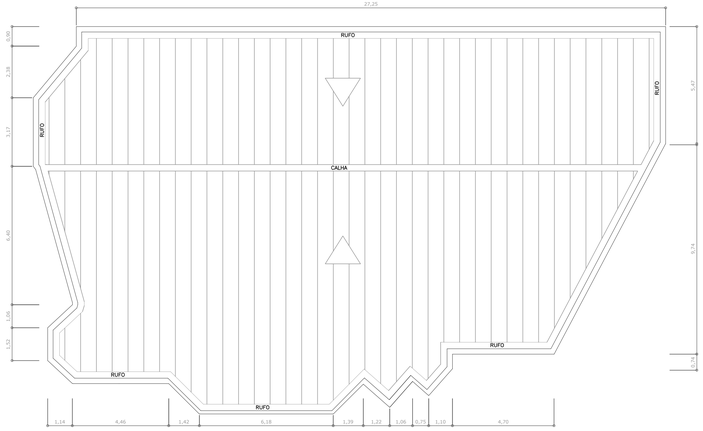

Planta Cobertura

ESCALA 1:100

TABELA 3 - Sinalização de orientação e salvamento					
Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
S2 (127x127mm)	30		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3 (127x127mm)	25				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S8 (127x127mm)	3		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12 (127x127mm)	7	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente e/ou seta direcional, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S17 (127 x 127 mm)	2	1	Número do pavimento	Símbolo: retangular ou quadrada, Fundo: verde Mensagem indicando número do pavimento.	Indicação do pavimento no interior da escada (patamar)

TABELA 4 - Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme					
Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
E5 (12 x 12 x 12 cm)	11		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	25		Iluminação de Emergência	Retangular	Indicação de iluminação de emergência
4-A; 40-B-C	11		Carga ABC	Símbolo: cilíndrico Fundo: vermelha Pictograma: amarela	Utilizado no combate de princípio de incêndio

Nota: O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na IT 15 do CBMMG

Corte B-B

ESCALA 1:100

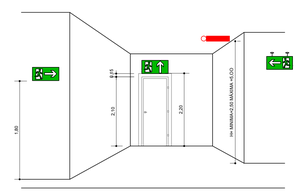

Detalhe de Sinalização

s/escala

Nota dos degraus:
Os degraus de escada devem obedecer aos seguintes requisitos:
a) Ter altura (h) entre 15 e 19 cm.
b) A largura do degrau (b) = 27 cm, obtendo um balancemento dos degraus observando a seguinte fórmula: 62 cm < (2h+b) < 65 cm, conforme IT-13.
c) Ter o lance mínimo de três degraus, contando-se estes pelo número de espelhos.
d) Ter condições antiderrapantes (mínimo 5 cm).
e) As rampas deverão ser confeccionadas com piso que ofereçam condições antiderrapantes além de possuirem guarda corpos e corrimãos identicos ao das escadas.

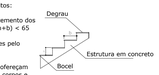

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	FORAM ADOTADAS: 07 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. CONFORME PLANTA E IT 08.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	25 ILUMINAÇÕES DE ACLARAMENTO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIAÇÕES E CONDUÍTES, CONFORME IT 13.
SINALIZAÇÃO DE ALERTA E DE ROTAS DE FUGA	30 PLACAS (S2), 25 PLACAS (S3), 03 PLACAS (S8), 02 PLACAS (S17); DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO; 07 PLACAS (S12) SINALIZAÇÕES DE SAÍDA; 11 PLACAS (E5) DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES); CONFECCIONADAS EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE, CONFORME DETALHES TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO E IT 15.
EXTINTORES	11 EXTINTORES DE CARGA 4-A; 40-B-C - 6KG INSTALADOS CONFORME PLANTA E IT 16.

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL Nº 44.746/08				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	Repartições públicas e locais para prestação de serviço profissional ou negócios	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, escritórios administrativos ou técnicos, centros profissionais e assemelhados.

CARGA DE INCÊNDIO - IT 09			
OCUPAÇÃO/ USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
SERVIÇO PROFISSIONAL	SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS	D - 1	700 MJ/m² CONFORME TABELA 01 DA IT 09

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO - IT 09	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
MÉDIO CONFORME IT 09	700 MJ/m²

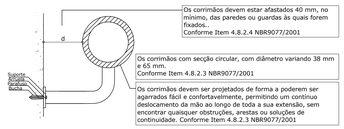

Os corrimãos devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados...
Conforme Item 4.8.2.4 NBR9077/2001

Os corrimãos com secção circular, com diâmetro variando 38 mm e 65 mm.
Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

Nota dos corrimãos:
A altura das guardas, internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, corredores, mezaninos, e outros, podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos boceis ou quinas dos degraus.
As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem:
- ter balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 15 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- ser isentas de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas;
- ser constituídas por materiais não-estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, se for o caso.

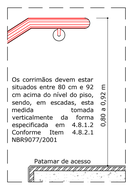

Detalhe de corrimão

s/escala

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

—DEVE SER AFIXADO NA PORTA PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO —INDICAÇÃO QUE AS PORTAS DESTINADA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO FUNCIONAMENTO.

Detalhe Placa Complementar

s/ ESCALA

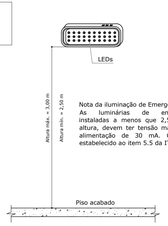

Nota da iluminação de Emergência:
As luminárias de emergência instaladas a menos que 2,50 m de altura, devem ter tensão máxima de alimentação de 30 mA. Conforme estabelecido ao item 5.5 da IT 13.

Detalhe iluminação de emergência

s/escala

Detalhe de escada

s/escala

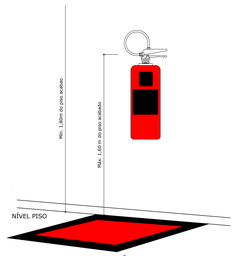

SINALIZAÇÃO DE SOLO
1,00 m²
(amarelo = 15 cm / vermelho = 70 cm)

Detalhe de extintor instalado

s/escala

APROVAÇÃO CBMMG:

PROJETO TÉCNICO (PT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TÍTULO:
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Leandro Nogueira
CREA-MG: 219074/D

ÁREAS:
Area Total ---------- 1035,40 m²

RESPONSÁVEL PELO USO:
Prefeitura Municipal de Guaranésia
CNPJ: 17.900.473/0001-48

EMPREENDIMENTO:
Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia
Praça Rui Barbosa, nº 40
Centro - Guaranésia - MG.

DESENHO: Leandro N. | DATA: 22/10/2019 | ESCALA: Indicada | FOLHA: 01/01

GUARANÉSIA
A Cidade da gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

2	**CENTRO CULTURAL**		
2.1	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
2.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	24,00
2.1.2	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	24,00
2.1.3	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	UN	48,00
2.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	48,00
2.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	192,00
2.2	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**		
1.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	10,00
1.2.2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00
1.2.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.2.4	TINTA ACRILICA AMARELA	UM	2,00
1.2.4	TINTA ACRILICA VERMELHA	UM	2,00
2.3	**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**		
2.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-DIREITA)	UM	5,00
2.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-ESQUERDA)	UM	4,00
2.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UM	7,00
2.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 380 X 190 MM (SAIDA ESCADA DESCE DIREITA)	UM	3,00
2.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 380 X 190 MM (SAIDA ESCADA DESCE ESQUERDA)	UN	10,00
2.3.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" - 380 X 190 MM (SAÍDA - FRENTE)	UM	7,00
2.3.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE - 380 X 190 MM - PLACA COMPEMENTAR (DURANTE O FUNCIONAMENTO ESTAS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS)	UM	2,00
2.3.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - CONFORME PROJETO	UM	1,00
2.3.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M2" - CONFORME PROJETO	UM	1,00
2.3.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM - INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO SEM HIDRANTE	UM	5,00
2.3.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E9" - 300 X 300 MM - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE COM OU SEM MANGUEIRAS	UM	5,00
2.3.12	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S18" - 380 X 190 MM (INDICAÇÃO DA FORMA DE ACIONAMENTO DA BARRA ANTIPÂNICO INSTALADA SOBRE A PORTA)	UN	6,00
2.3.13	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S6" - 380 X 190 MM (SAIDA RAMPA DESCE)	UM	1,00
2.3.14	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E3" - 380 X 190 MM - BOMBA DE INCÊNDIO	UM	8,00
2.3.15	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P4" - 300 X 300 MM - PROIBIDO USAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	UN	3,00
2.4	**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**		
2.4.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - 300 X 300 MM	UM	9,00
2.4.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - 380 X 190 MM	UM	9,00
2.4.3	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO (INCLUSO 1 ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO)	UM	9,00
2.4.4	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UM	9,00
2.4.5	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR COM BATERIA 12V	UN	1,00
2.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	263,35
2.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERMELHO).	M	263,35
2.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE).	M	263,35
2.5	**PORTAS COM BARRA ANTI-PÂNICO**		
2.5.1	INSTALAÇAO DE BARRA ANTI-PANICO C/ TRAVA EM AÇO INOX DIAM. 1 1/2	UM	10,00
2.5.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	8,40
2.5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	UM	8,40

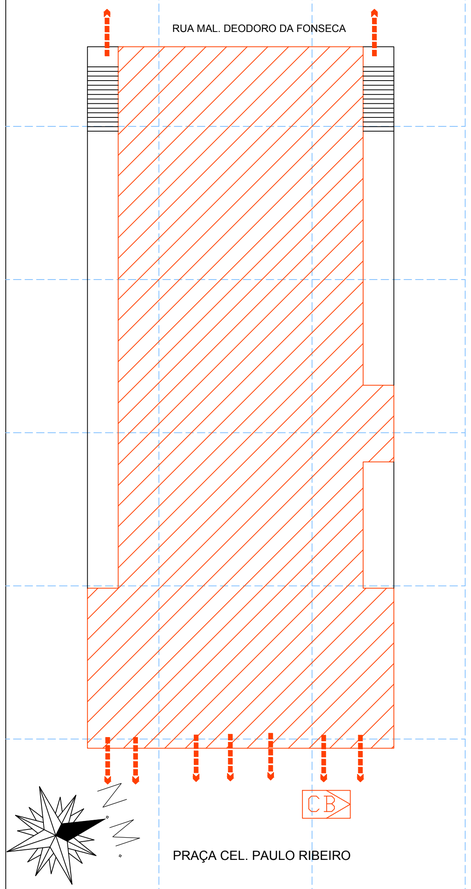

IMPLANTAÇÃO /PLANTA DE RISCO

ESC. 1:200

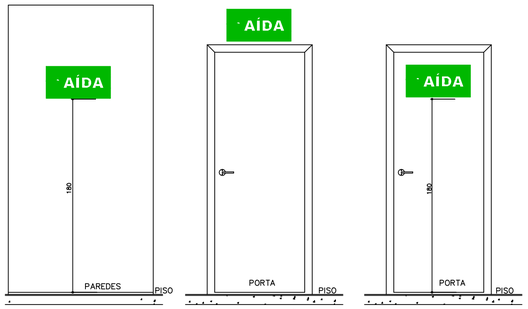

DETALHE – SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

SEM ESCALA

PLACAS INDICATIVAS DE SAIDA (S12):

- FORMA: RETANGULAR
- COR DO FUNDO: VERDE
- COR DO SIMBOLO: FOTOLUMINESCENTE
- MARGEM (opcional): FOTOLUMINESCENTE
- ALTURA MINIMA DA LETRA: 256mm
- FONTE DAS LETRAS: HELVETICA BOLD

AÍDA XXXmm XXXmm

DIMENSÕES DEFINIDAS CONFORME IT 15 – Anexo A – Tabela 1

6.1.3 Sinalização de orientação e salvamento

A sinalização de saída de emergência própria de segurança contra incêndio e pânico deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que à distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;

c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);

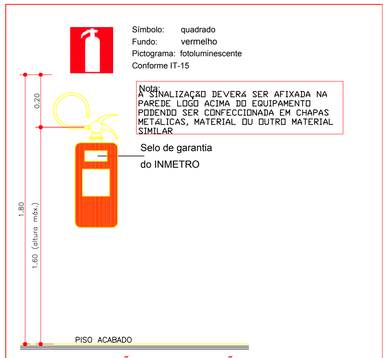

DET.- COLOCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

SEM ESCALA

CARACTERÍSTICAS

FUNDO: AMARELO

PICTOGRAMA: LISTAS PRETAS INCLINADAS A 45°

APLICAÇÃO: HORIZONTALMENTE EM TODA EXTENÇÃO DA SALIÊNCIA

*FAIXA ZEBRADA UTILIZADA PARA AMBIENTE INTERNOS E EXTERNOS QUE POSSUI SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

A SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE INDICAÇÃO DE OBSTÁCULOS E RISCOS NA CIRCULAÇÃO DE ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADAS DE ACORDO COM OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

1. FAIXA ZEBRADA

a. EM DESNÍVEIS DE PISO E SALIÊNCIAS RESULTANTES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS OU EQUIPAMENTOS QUE REDUZAM A LARGURA DA ROTA DE FUGA ,DEVEM SER APLICADAS, VERTICALMENTE A UMA ALTURA DE 0,50 m DO PISO ACABADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 m.

b. EM SALIÊNCIAS RESULTANTES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, DEVEM SER APLICADAS HORIZONTALMENTE, POR TODA EXTENSÃO DO OBSTÁCULO

2. ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS E TRANSPARENTES, DEVEM SER APLICADAS TARJAS, EM COR CONTRASTANTE COM O AMBIENTE, APLICADA HORIZONTAMENTE EM TODA A EXTENSÃO, ENTRE 1,00 m E 1,40m DO PISO ACABADO.

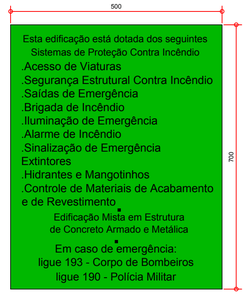

PLACA M-1

- Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
- Aplicação: na entrada principal da edificação
- Dimensão: 300X700mm
- Distância de leitura c/ maior impacto: 4 mts
- Letras: altura mínima h=65mm – fonte Universo 65 ou Helvetica gold
- Cor do fundo contrastante com a mensagem

INFORMATIVO- MEDIDAS DE SEGURANÇA	
ACESSO DE VIATURAS	CONFORME IT-04
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME IT-06
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-08
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT-12
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-13
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT-14
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-15
EXTINTORES	CONFORME IT-16
HIDRANTE	CONFORME IT 17 TUBULAÇAO 63/100mm EM AÇO GALVANIZADO HIDRANTES - MANG.40mm - COMPR. 30m ESGUICHOS COMPACTO OU REGULAVEL DIAM - 16mm.
SÍMBOLOS GRÁFIOS PARA PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	CONFORME IT-03
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CONFORME IT-38

CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-5	CINEMAS,TEATRO E SIMILARES	CINEMA E TEATRO
F	LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-10	EXPOSIÇÕES	SALA DE EXPOSIÇÃO

CARGA DE INCÊNDIO-IT 09			
OCUPAÇÃO/ USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	CINEMAS,TEATRO E SIMILARES	F-5	600
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	EXPOSIÇÕES	F-10	325,50 (Conforme anexo)

CLASIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
MÉDIO	600

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO		
PISO	ACABAMENTO	CLASSE II
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE B
	REVESTIMENTO	
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE C
	REVESTIMENTO	

DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70°C, a luminária funcione no mínimo por 1 h.
A variação da intensidade de iluminação não pode ser superior ao valor de 20:1.
O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chama e que, em caso de sua combustão, os gases tóxicos não ultrapassem 1% daquele produzido pela carga combustível existente no ambiente.
Deve assegurar no mínimo os seguintes índices de proteção,de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária:

- IP20, quando instalado em áreas onde não seja previsto combate a incêndio com água;

Deve-se prever em áreas com material inflamável que a luminária suporte um jato de água sem desprendimento parcial ou total do ponto de fixação.

_ A distancia máxima de instalação entre dois pontos a outro nao pode ser superior a 15m, ponto a ponto conforme a NBR 10898.
_ No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido anti-chama, conforme NBR 6150.
_ As luminárias, nao devem ser instaladas a menos de 2,5 m de altura e, devem ter tensão máxima de alimentação de 30 volts.
_ Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
_ O CBMMG, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

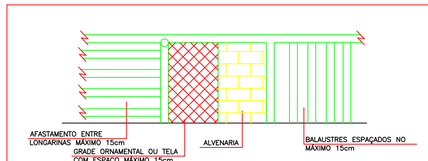

DETALHAMENTO – TIPOS DE GUARDA

SEM ESCALA

LEGENDA / SIMBOLOGIA

	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC 4A:80–BC	
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SX L=2,0H	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	BOMBA DE INCÊNDIO	SISTEMA DE HIDRANTES
	HIDRANTE SIMPLES	SISTEMA DE HIDRANTES
	HIDRANTE DE RECALQUE	SISTEMA DE HIDRANTES
	RESERVA DE INCÊNDIO	SISTEMA DE HIDRANTES
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	TUBULAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES	
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	
CB	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

–DEVE SER AFIXADO NA PORTA PRINCIPAL DO EVENTO
–INDICAÇÃO QUE AS PORTAS DESTINADA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO EVENTO

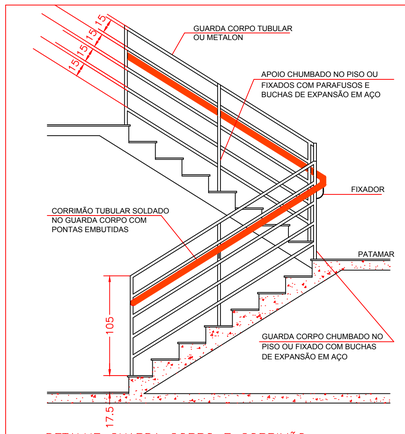

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO

ESCALA 1:25

NOTAS – GUARDA CORPO

1 - O GUARDA CORPO DEVERÁ TER LONGARINAS CAPAZES DE RESISTIR A 1200 Pa.
2 - AS GUARDAS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE O ESPAÇO, DO TOPO DO ASSOALHO, DEGRAU OU RODAPÉ ATÉ A ALTURA MÍNIMA EXIGIDA, SEJA SUBDIVIDIDO OU PREENCHIDO DE UMA DAS SEGUINTES FORMAS:
A) LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS DISTANCIADAS, NO MÁXIMO, 15 cm ENTRE SI;
B) BALAÚSTRES VERTICAIS ESPAÇADOS NÃO MAIS DE 15 cm UM DO OUTRO;
C) ÁREAS PREENCHIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE POR PAINÉIS DE TELA OU POR GRADES ORNAMENTAIS QUE PROTEJAM CONTRA QUEDAS, EQUIVALENTES ÀQUELAS PROPORCIONADAS PELAS LONGARINAS OU BALAÚSTRES VERTICAIS ESPECIFICADOS NAS ALÍNEAS A) E B);
D) MURETAS DE ALVENARIA OU CONCRETO;
E) QUALQUER COMBINAÇÃO DAS ALÍNEAS PRECEDENTES QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EQUIVALENTE.

NOTAS - CORRIMÃO

O CORRIMÃO DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

A - SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
B - ESTAR SITUADO ENTRE 80 E 92 cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU.
C - SER FIXADO SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
D - TER LARGURA MÁXIMA DE 6 mm, MÍNIMA DE 38mm
E - ESTAR AFASTADO NO MÍNIMO 4 cm DA FACE DAS PAREDES A QUE ESTIVER FIXADO.
F - SER CONSTRUÍDO DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO COMPRIMENTO.
G - O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.
H - O CORRIMÃO DEVE RESISTIR A UMA CARGA DE 900N, APLICADA EM QUALQUER PONTO;
I - O DESENHO DAS GUARDAS, CORRIMÃOS E RESPECTIVAS FIXAÇÕES DEVEM SER DE TAL FORMA QUE NÃO HAJA SALIÊNCIA, ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRADES OU PAINÉIS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.
J - PARA AUXÍLIO DOS DEFICIENTES VISUAIS, OS CORRIMÕES DEVERÃO SER CONTÍNUO E SEM INTERRUPÇÃO NOS PATAMARES, PROLONGANDO-SE, SEMPRE QUE FOR POSSÍVEL, PELO MENOS 0,20 m (VINTE CENTÍMETROS) DO INÍCIO E TÉRMINO DA ESCADA.

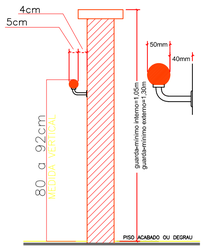

DET.– CORRIMÃO E GUARDA

ESCALA 1:10

DIMENSÕES DO CORRIMÃO

SEM ESCALA

DET. DO DEGRAU DA ESCADA

SEM ESCALA

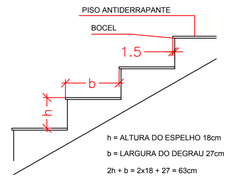

NOTAS – DEGRAU

OS DEGRAUS DE ESCADA DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A - TEREM ALTURA (h) ENTRE 16 E 18cm.
B - A LARGURA DO DEGRAU (b) DIMENSIONADA PELA FORMÚLA:
63cm < (2h + b) < 64cm.
C - TEREM O LANCE MÍNIMO DE TRÊS DEGRAUS, CONTANDO-SE ESTES PELO Nº DE ESPELHOS.
D - TEREM OS DEGRAUS BALANCEADOS QUANDO, EXCEPCIONALMENTE, O LANCE DA ESCADA FOR CURVO (ESCADA EM LEQUE), A MEDIDA "b" (LARGURA DO DEGRAU) NESTE CASO É FEITA PERPENDICULARMENTE À PROJEÇÃO DA BORDA (NARIZ) DOS DEGRAUS ANTERIOR E A 60cm DA EXTREMIDADE MAIS ESTREITA DO MESMO.
A PARTE MAIS ESTREITA DO DEGRAU DEVE TER NO MÍNIMO 15cm.
E - TEREM EM UMA MESMA ESCADA, LARGURA E ALTURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO.
F - TEREM CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTES (MÍNIMO 5cm).

FERNANDA C. FERREIRA
TEL:(35) 9181-2889

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DETALHE PCIP, IMPLANTAÇÃO/PLANTA DE RISCO, ANEXO K, LEGENDA, SITUAÇÃO

FOLHA: 01/04

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CNPJ: 17.900.473/0001-48
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO,40- CENTRO
CIDADE: GUARANÉSIA- MG

CMGa

DATA: 01/08/2016
REVISÃO: 1ª notificação
ESCALA: INDICADAS
DESENHO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG.JOSÉ RUBENS FERNANDES GONÇANVEL
CAU 20496-0

RESPONSÁVEL LEGAL

ÁREAS:

TERRENO:	880,00 m²
PAV. TÉRREO:	748,70 m²
PAV. SUPERIOR:	211,69 m²
SUB-SOLO:	57,60 m²
CONSTRUÇÃO TOTAL:	1.017,99 m²
ÁREA LIVRE:	131,30 m²

SITUAÇÃO: SEM ESCALA

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS

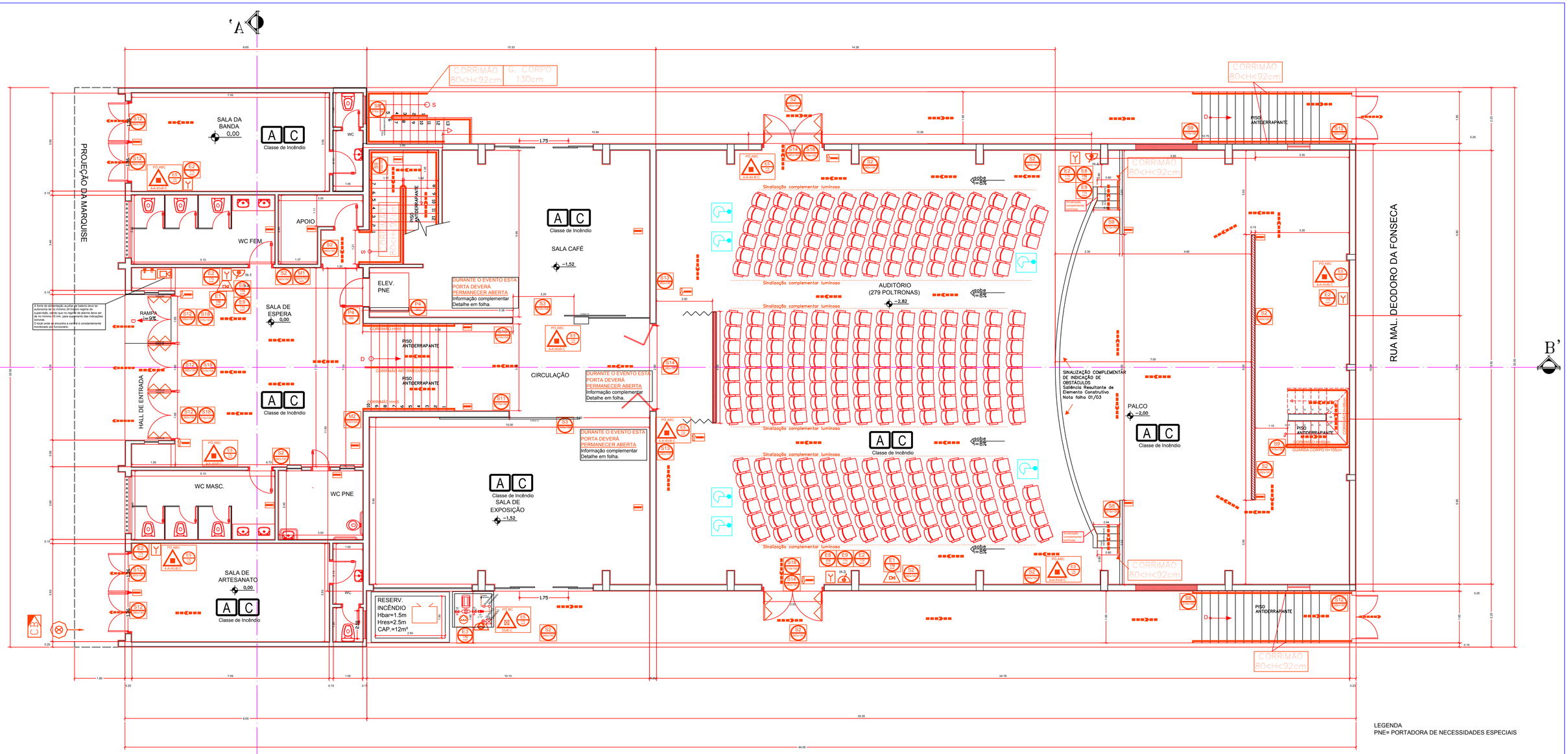

PAVIMENTO TÉRREO

ESC. 1:50

ÁREA 748,70 m²

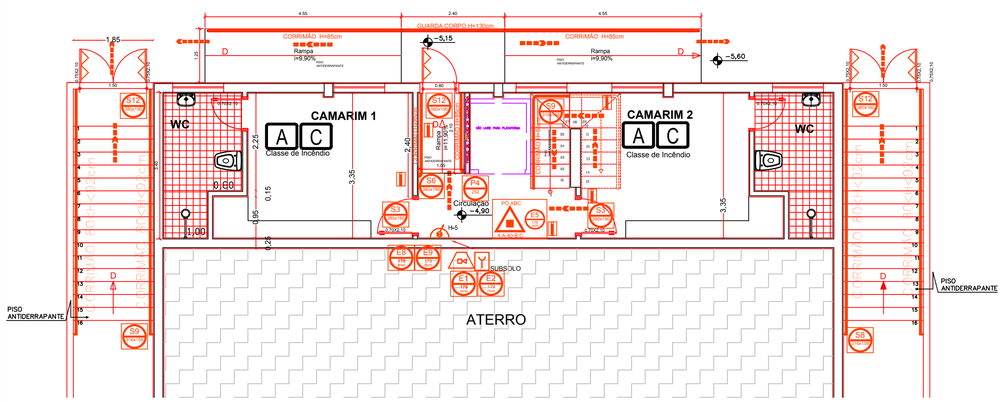

PAVIMENTO INFERIOR

ESC. 1:50

ÁREA 57,60 m²

500 mm / 300 mm

LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA
400 PESSOAS

PLACA M2

–DEVE SER AFIXADO NA ENTRADA PRINCIPAL DO EVENTO
–INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO E ALERTA

NOTA: AS DIMENSÕES ATENDERÃO A IT-15

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
P-4		NOS LOCAIS DE ACESSO A ELEVADORES E MONTA CARGAS	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: cigarro, em cor preta Faixa circular e barra diametral: vermelha

600 mm / 300 mm

DURANTE O EVENTO ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

–DEVE SER AFIXADO NA PORTA PRINCIPAL DO EVENTO
–INDICAÇÃO DE QUE AS PORTAS DESTINADA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO EVENTO

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO
E-1		INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E-2	ALARME DE INCÊNDIO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO. DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E-3	BOMBA DE INCÊNDIO	
E-5		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.
E-6		INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO SEM HIDRANTE
E-9	H	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE COM OU SEM MANGUEIRAS

ALARME DE INCÊNDIO
O SINALIZADOR SONORO DO ALARME É COMPATÍVEL COM A NBR11.863, 40dB E 60dB.

SISTEMA DE ALARME

O SISTEMA DE ALARME SERÁ POR AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ACOMPANHADO PELO ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME INSTALADO CONFORME ITEN 5.7 DA IT-14. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR DE TODO O SISTEMA É CONSTITUIDA POR BATERIA DE ACUMULADORES QUE DEVERÁ TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES.
OS ACIONADORES DE ALARME MANUAL NOTIFICA SUA OCORRÊNCIA A UMA CENTRAL, LOCALIZADA NA RECEPÇÃO. A CENTRAL DEVE SER CONSTITUÍDA POR:

- DISPOSITIVO DE TESTE DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS;
- ACIONADOR GERAL DA EDIFICAÇÃO, QUE DEVER SER AUDÍVEL EM TODA EDIFICAÇÃO;
- PAINEL /ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL. ESSE PAINEL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM DISPLAY DA CENTRAL QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO ACIONAMENTO.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
S2		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA INDICA P/ DIREITA OU ESQUERDA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE PICTOGRAMA:FOTOLUMINESCENTE
S3		INDICAÇÃO DE ACESSO A UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
S8		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO.	
S9			
S10			
S11			
S12	AIDA	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM E SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (IMAGEM)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE MENSAGEM: SAÍDA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S13	AIDA		
S14	SAÍDA		
S18	APERTE E EMPURRE	INDICAÇÃO DA FORMA DE ACIONAMENTO DA BARRA ANTIPÂNICO INSTALADA SOBRE A PORTA .	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE MENSAGEM: APERTE E EMPURRE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
M1	Das instruções aos alunos em caso de emergência Ao Toque do Alarme Sistema de Alarme Sinais de Emergência Saídas de Emergência Ativação de Emergência Extintores Localização e Manipulação Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento Do Grupo Gerador Do Grupo Motor-Bomba Em caso de Emergência Ligar 193 - Corpo de Bombeiros Ligar 192 - Polícia Militar	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO. (VERIFICAR O ANEXO K, OS SISTEMAS UTILIZADOS NESTE PSCIP) DETALHE EM PRANCHA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA

LEGENDA / SIMBOLOGIA

EXTINTORES	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC 4A,40 BC
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SX= CÓDIGO D= DIMENSÃO DA PLACA EM mm
SISTEMA DE HIDRANTE	BOMBA DE INCÊNDIO
	HIDRANTE SIMPLES
	HIDRANTE DE RECALQUE
	RESERVA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
SISTEMA PASSIVO	BARRA ANTIPÂNICO
ROTA DE FUGA	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISO

LEGENDA
PNE= PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

FOLHA: 02/04

PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CNPJ: 17.900.473/0001-48
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO,40- CENTRO
CIDADE: GUARANÉSIA- MG

CMGa

DATA: 01/08/2016
ESCALA: INDICADAS
DESENHO:
REVISÃO: 1ª notificação

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG.JOSÉ RUBENS FERNANDES GONÇANVEL
CAU 20496-0

RESPONSÁVEL LEGAL

ÁREAS:

TERRENO:	880,00 m²
PAV. TÉRREO:	748,70 m²
PAV. SUPERIOR:	211,69 m²
SUB-SOLO:	57,60 m²
CONSTRUÇÃO TOTAL:	1.017,99 m²
ÁREA LIVRE:	131,30 m²

SITUAÇÃO: SEM ESCALA

CARIMBO:

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS

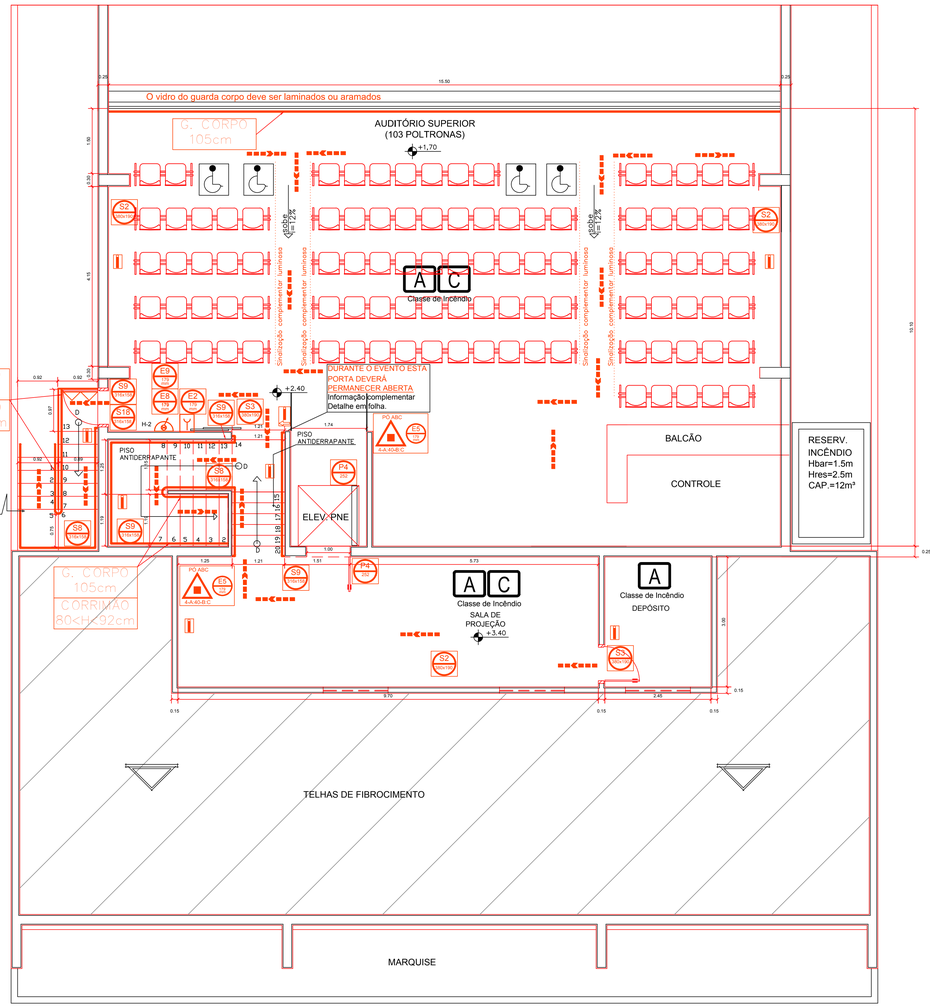

PAVIMENTO SUPERIOR

ESC. 1:50

ÁREA 211,69 m²

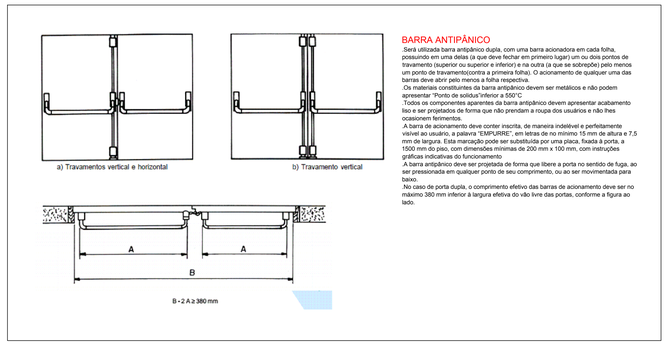

BARRA ANTIPÂNICO

.Será utilizada barra antipânico dupla, com uma barra acionadora em cada folha, possuindo em uma delas (a que deve fechar em primeiro lugar) um ou dois pontos de travamento (superior ou superior e inferior) e na outra (a que se sobrepõe) pelo menos um ponto de travamento(contra a primeira folha). O acionamento de qualquer uma das barras deve abrir pelo menos a folha respectiva.

.Os materiais constituintes da barra antipânico devem ser metálicos e não podem apresentar "Ponto de solidus"inferior a 550°C

. Todos os componentes aparentes da barra antipânico devem apresentar acabamento liso e ser projetados de forma que não prendam a roupa dos usuários e não lhes ocasionem ferimentos.

.A barra de acionamento deve conter inscrita, de maneira indelével e perfeitamente visível ao usuário, a palavra "EMPURRE", em letras de no mínimo 15 mm de altura e 7,5 mm de largura. Esta marcação pode ser substituída por uma placa, fixada à porta, a 1500 mm do piso, com dimensões mínimas de 200 mm x 100 mm, com instruções gráficas indicativas do funcionamento

.A barra antipânico deve ser projetada de forma que libere a porta no sentido de fuga, ao ser pressionada em qualquer ponto de seu comprimento, ou ao ser movimentada para baixo.

.No caso de porta dupla, o comprimento efetivo das barras de acionamento deve ser no máximo 380 mm inferior à largura efetiva do vão livre das portas, conforme a figura ao lado.

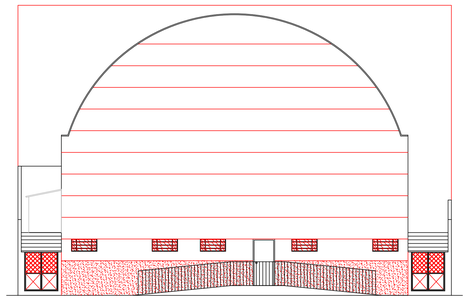

FACHADA POSTERIOR
R. MAL. DEODORO DA FONSECA
ESC.= 1 : 100

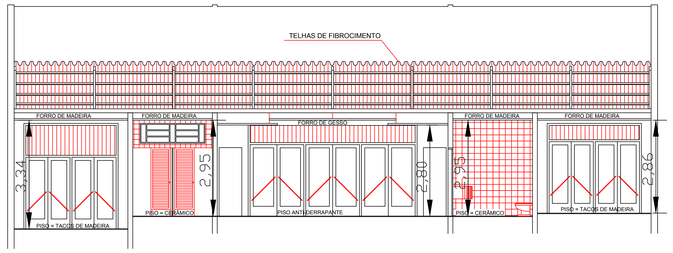

CORTE: A - A'
ESC.= 1 : 100

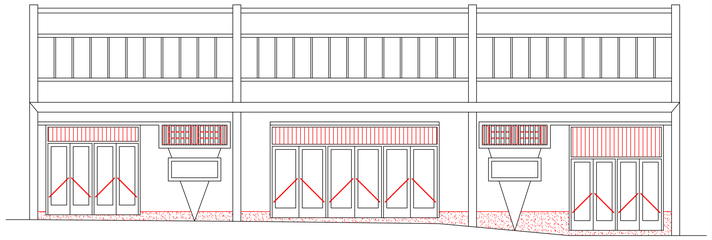

FACHADA PRINCIPAL
PÇA. CEL. PAULO RIBEIRO
ESC.= 1 : 100

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

–DEVE SER AFIXADO NA PORTA PRINCIPAL DO EVENTO
–INDICAÇÃO QUE AS PORTAS DESTINADAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO EVENTO

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO
E-1		INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E-2	ALARME DE INCÊNDIO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO. DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E-3	BOMBA DE INCÊNDIO	
E-5		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.
E-8		INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO SEM HIDRANTE
E-9	H	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE COM OU SEM MANGUEIRAS

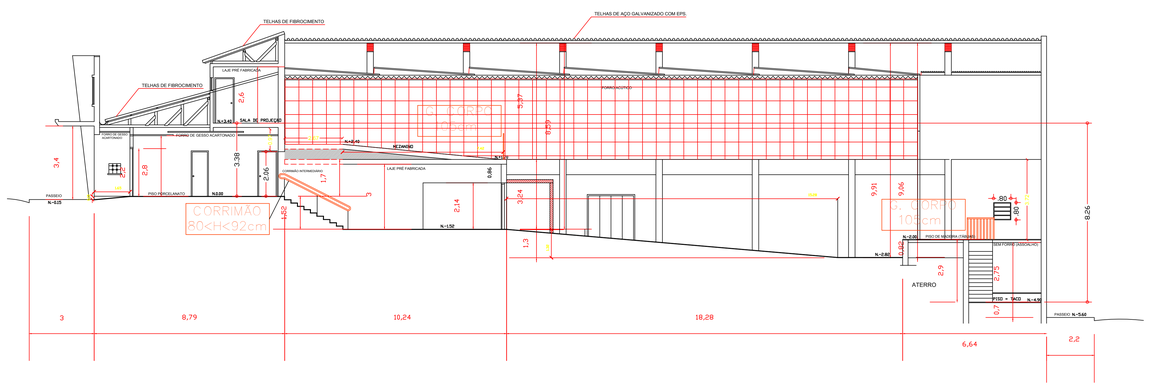

CORTE: B - B'
ESC.= 1 : 100

LEGENDA / SIMBOLOGIA

EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC 4A-40-BC	EXTINTORES
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SX= CÓDIGO D= DIMENSÃO DA PLACA EM mm	
BOMBA DE INCÊNDIO	SISTEMA DE HIDRANTE
HIDRANTE SIMPLES	
HIDRANTE DE RECALQUE	
RESERVA DE INCÊNDIO	
ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)	
CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	
BARRA ANTIPÂNICO	SISTEMA ANTIPÁNICO
SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	ROTAS DE FUGA
DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISO	

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO E ALERTA

NOTA- AS DIMENSÕES ATENDERÃO A IT-15/

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
P-4		NOS LOCAIS DE ACESSO A ELEVADORES E MONTA CARGAS	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: cigarro, em cor preta Faixa circular e barra diametral: vermelha

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
S2		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA INDICA PI DIREITA OU ESQUERDA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE PICTOGRAMA:FOTOLUMINESCENTE
S3		INDICAÇÃO DE ACESSO A UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
S8		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA. DESCENDO OU SUBINDO.	
S9			
S10			
S11			
S12	AÍDA	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM E SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (IMAGEM)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE MENSAGEM: SAÍDA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14	SAÍDA		
S18	APERTE E EMPURRE	INDICAÇÃO DA FORMA DE ACIONAMENTO DA BARRA ANTIPÂNICO, INSTALADA SOBRE A PORTA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO : VERDE MENSAGEM: APERTE E EMPURRE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
M1	Dos edificações está sujeita às regras contidas no Decreto Estadual Sistema de Proteção Segurança Estadual Contra Incêndios e Pânico Brigada de Emergência Plano de Emergência Extinção de Emergência Abandono de Instalações Brigada de Emergência, Extinção e Abandono Manutenção Controle de Materiais Controle de Substâncias Acelerantes e Combustíveis Edificação Nível um Classe A Ocupação Predominante Residencial Em caso de Emergência Agua 193 - Corpo de Bombeiros Agua 192 - Samu Ambulância	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO. (VERIFICAR O ANEXO K, OS SISTEMAS UTILIZADOS NESTE PSCIP) DETALHE EM PRANCHA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	FOLHA: 03/04
PLANTA BAIXA, CORTE, FACHADA	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CNPJ: 17.900.473/0001-48 ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO,40- CENTRO CIDADE: GUARANÉSIA- MG	
CMGa	DATA: 01/08/2016 ESCALA: INDICADAS DESENHO: / REVISÃO: 1ª notificação
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG.JOSE RUBENS FERNANDES GONÇANVEL CAU 20496-0	RESPONSÁVEL LEGAL
ÁREAS: TERRENO: 880,00 m² PAV. TÉRREO: 748,70 m² PAV. SUPERIOR: 211,69 m² SUB-SOLO: 57,60 m² CONSTRUÇÃO TOTAL: 1.017,99 m² ÁREA LIVRE: 131,30 m²	SITUAÇÃO: SEM ESCALA
CARIMBO:	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS

Mensagens escritas

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
M1 (MENSAGEM)	1	Ver detalhe	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita	Na entrada principal da edificação
M2 (MENSAGEM)	1	LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 150 PESSOAS	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé".	Na entrada principal da edificação

TABELA 3 - Sinalização de orientação e salvamento

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
S2 (SAÍDA)	16		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3 (SAÍDA)	2				Indicação de uma saída de emergência a ser alivada acima da porta, para indicar o seu acesso
S8 (ESCADA)	3		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12 (SAÍDA)	9	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente e/ou seta direcional, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

TABELA 4 - Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
E5 (EXTINTOR)	5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	10		Iluminação de Emergência	Retangular	Indicação de iluminação de emergência
4-A; 40-B-C	5		Carga ABC	Símbolo: cilíndrico Fundo: vermelha Pictograma: amarela	Utilizado no combate de princípio de incêndio
E1 (70)	4		Alarme Sonoro	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação do local de instalação do alarme de incêndio
E2 (72)	4	ALARME DE INCÊNDIO	Comando manual de alarme	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensge, escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Saída de Emergência
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Brigada de incêndio
- Plano de Intervenção
- Alarme de incêndio
- Detecção de incêndio

-Separação entre edificações

Edificação em Estrutura de Concreto

Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

Detalhe Placa M1
s/ ESCALA

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

–DEVE SER AFIXADO NA PORTA PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO
–INDICAÇÃO QUE AS PORTAS DESTINADA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO FUNCIONAMENTO.

Detalhe Placa Complementar
s/ ESCALA

–A aplicação destes modelos de trava porta, dispositivo de trovamento que impeço seu fechamento acidental.

–Serão fixados nas portas de entrada/saída do empreendimento

Detalhe Trava-Porta
s/ ESCALA

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	FORAM ADOTADAS: 09 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. CONFORME PLANTA E IT 08.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	10 ILUMINAÇÕES DE ACLARAMENTO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIAÇÕES E CONDUÍTES, CONFORME IT 13.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	16 PLACAS (S2), 02 PLACAS (S3), 03 PLACAS (S8); DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO; 09 PLACAS (S12) SINALIZAÇÕES DE SAÍDA; 09 PLACAS (E5) DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES) CONFECCIONADAS EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE, CONFORME DETALHES TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO E IT 15.
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 12
ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CONFORME IT 14
PLANO DE INTERVENÇÃO	CONFORME IT 11
SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	CONFORME IT 05
EXTINTORES	05 EXTINTORES DE CARGA 4-A: 40-B-C - 6KG INSTALADOS CONFORME PLANTA E IT 16.

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL Nº 44.746/08

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável.	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados.

CARGA DE INCÊNDIO - IT 09

OCUPAÇÃO/ USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL	F - 1	300MJ/m² CONFORME TABELA 01 DA IT 09

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
BAIXO CONFORME IT 09	300 MJ/m²

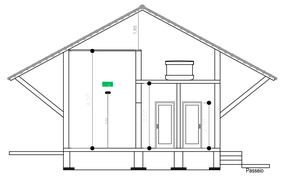

Corte BB
ESCALA: 1:100

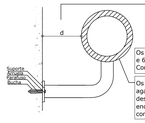

Os corrimãos devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados...
Conforme Item 4.8.2.4 NBR9077/2001

Os corrimãos com secção circular, com diâmetro variando 38 mm e 65 mm.
Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

Nota dos corrimãos:
A altura das guardas, internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, corredores, mezaninos, e outros, podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.
As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem:
- ter balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 15 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- ser isentas de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas;
- ser constituídas por materiais não-estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, se for o caso.

Detalhe de corrimão
s/escala

Nota dos degraus:
Os degraus de escada devem obedecer aos seguintes requisitos:
a) Ter altura (h) entre 15 e 19 cm.
b) A largura do degrau (b) = 27 cm, obtendo um balancemento dos degraus observando a seguinte fórmula: 62 cm < (2h+b) < 65 cm, conforme IT-33.
c) Ter o lance mínimo de três degraus, contando-se estes pelo número de espelhos.
d) Ter condições antiderrapantes (mínimo 5 cm).
e) As rampas deverão ser confeccionadas com piso que ofereçam condições antiderrapantes além de possuirem guarda corpos e corrimãos identicos ao das escadas.

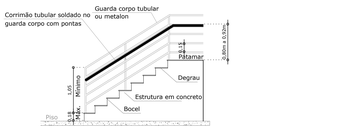

Detalhe de escada
s/escala

SISTEMA DE ALARME

O SISTEMA DE ALARME SERÁ POR AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ACOMPANHADO PELO ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME INSTALADO CONFORME ITEN 5.7 DA IT-14.
A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR DE TODO O SISTEMA É CONSTITUIDA POR BATERIA DE ACUMULADORES QUE DEVERÁ TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES.
OS ACIONADORES DE ALARME MANUAL NOTIFICA SUA OCORRÊNCIA A UMA CENTRAL, LOCALIZADA NA RECEPÇÃO.
A CENTRAL DEVE SER CONSTITUÍDA POR:
- DISPOSITIVO DE TESTE DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS;
- ACIONADOR GERAL DA EDIFICAÇÃO, QUE DEVER SER AUDÍVEL EM TODA EDIFICAÇÃO;
- PAINEL /ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL. ESSE PAINEL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM DISPLAY DA CENTRAL QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO ACIONAMENTO.

ALARME DE INCÊNDIO
O SINALIZADOR SONORO DO ALARME É COMPATÍVEL COM A NBR11.863, 40dB E 60dB.

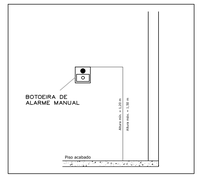

Botoeiras de Alarme Manual
s/escala

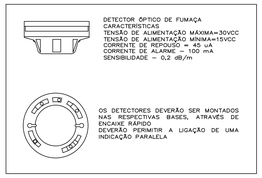

Detector de Fumaça
s/escala

NOTAS

- Os acionadores do sistema deverão:
I - ser do tipo quebra-vidro "push button";
II - ser em cor vermelha e possuir corpo rígido para impedir danos mecânicos;
III - possuir instruções de operações impressas em português no próprio corpo ou fora dele, de forma clara.
-Admite-se o uso de acionadores que não sejam quebra-vidro desde que contenham dispositivo que dificulte o acionamento acidental, porém facilmente destrutível no caso de operação intencional e que não ponha em risco a integridade física dos usuários.
- Os acionadores serão instalados em locais visíveis e entre cotas de 1,2m e 1,5m tendo como referência o piso acabado.
- Os locais a serem instalados serão preferencialmente as áreas comuns de acesso e/ou circulação, próximo aos pontos de fuga ou próximo aos equipamentos de combate a incêndio.
- O número de acionadores de alarme de será calculado de forma que o operador não percorra mais de 30m, no pavimento ou na área setorizada, para acioná-los.
- Em cada bloco e andar da edificação deverá existir pelo menos um acionador manual.
- O tipo de grau de proteção dos acionadores manuais deve ser compatível com o tipo de ambiente a ser instalado.
- O sinalizador sonoro do alarme é compatível com a NBR 11.863, 40 dB e 60 dB.

LEGENDA / SIMBOLOGIA

	CENTRAL DE ALARME	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	
	ELETRODUTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
	DETECTOR DE FUMAÇA	

NOTAS

CONDUTORES E ELETRODUTOS
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálicos.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.

CENTRAL DE ALARME
- A Central de sinalização deverá ser instalada em local de permanente vigilância e de fácil visualização.
- Deverá ter funcionamento automático, indicação dos locais protegidos, indicação de defeitos do sistema e possibilidades de acionamento local sem retardo, geral com retardo e geral sem retardo, com dispositivo que possibilite a anulação dos sinais.

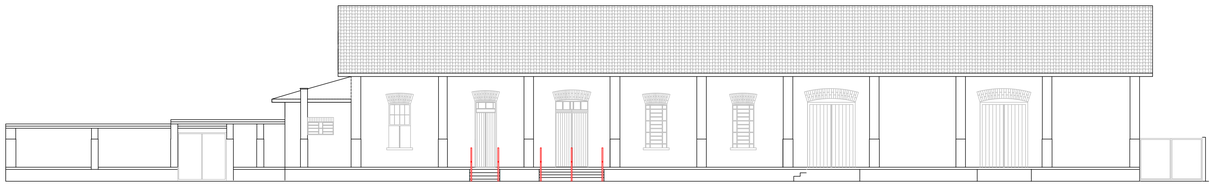

Fachada
ESCALA: 1:100

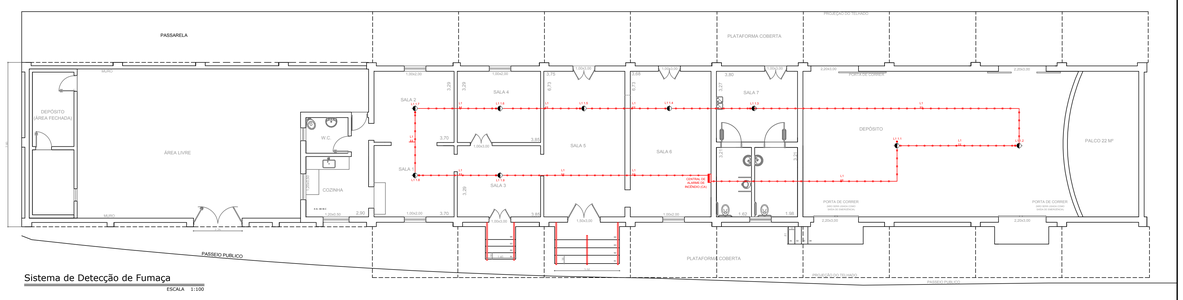

Sistema de Detecção de Fumaça
ESCALA 1:100

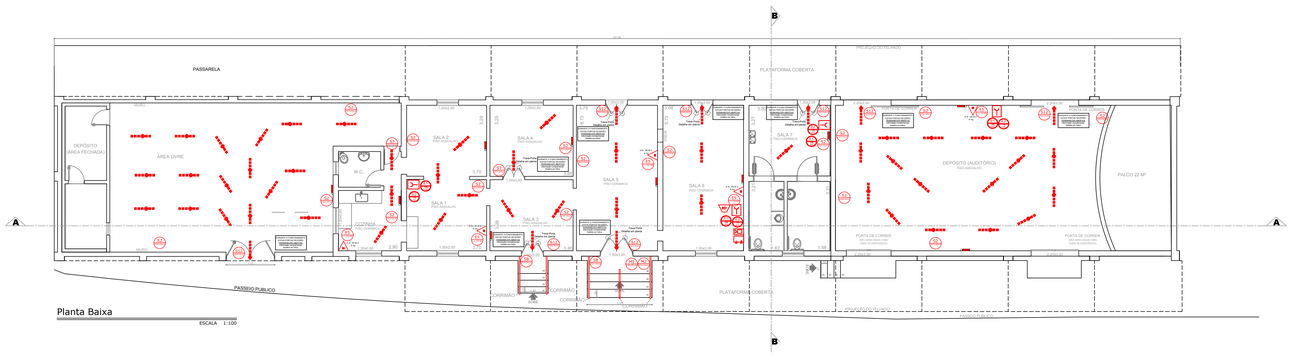

Planta Baixa
ESCALA 1:100

DADOS IT 14

a) tipo de sistema de alarme e detecção;
O SISTEMA DE ALARME SERÁ POR AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ACOMPANHADO PELO ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME INSTALADO CONFORME IT-14, O DETECTOR SERÁ DO TIPO: DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA.
b) fonte de alimentação e autonomia;
A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR DE TODO O SISTEMA É CONSTITUIDA POR BATERIA DE ACUMULADORES QUE DEVERÁ TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES.
c) esquema de ligação e identificação dos dispositivos;
APRESENTADO EM PLANTA.
d) especificação dos equipamentos e características;
OS ACIONADORES DE ALARME MANUAL NOTIFICA SUA OCORRÊNCIA A UMA CENTRAL, LOCALIZADA NA RECEPÇÃO.
A CENTRAL DEVE SER CONSTITUÍDA POR:
- DISPOSITIVO DE TESTE DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS;
- ACIONADOR GERAL DA EDIFICAÇÃO, QUE DEVER SER AUDÍVEL EM TODA EDIFICAÇÃO;
- PAINEL /ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL. ESSE PAINEL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM DISPLAY DA CENTRAL QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO ACIONAMENTO.
e) quantidade, tipo de detectores e parâmetro para escolha, conforme item 5.15;
SERÃO UTILIZADOS 9 DETECTORES DE INCÊNDIO QUE SERÃO DO TIPO DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA (DETECTOR PUNTUAL). FOI ESCOLHIDO ESTE TIPO POIS SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR BASICAMENTE TODOS OS TIPOS DE AMBIENTES CONTENDO MATERIAIS, CUJA CARACTERÍSTICA NO INÍCIO DA COMBUSTÃO É GERAÇÃO DE FUMAÇA.
f) número de acionadores manuais;
8 ACIONADORES MANUAIS
g) interligação com outros sistemas preventivos.
OS LOCAIS A SEREM INSTALADOS SERÃO AS ÁREAS COMUNS DE ACESSO E/OU CIRCULAÇÃO, SENDO ESTES INSTALADOS PRÓXIMOS AOS PONTOS DE FUGA OU PRÓXIMOS AOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO. O SISTEMA DE ALARME SERÁ INTERLIGADO COM O SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO.

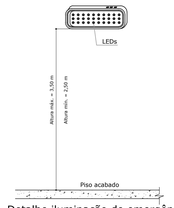

Detalhe iluminação de emergência
s/escala

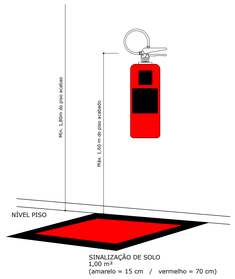

Detalhe de extintor instalado
s/escala

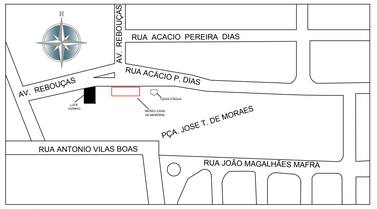

Situação
s/ ESCALA

LEGENDA

	Rota de fuga - direção a seguir.
	Rota de fuga - saída final.

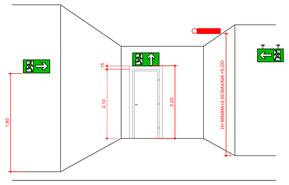

Detalhe de Sinalização
s/escala

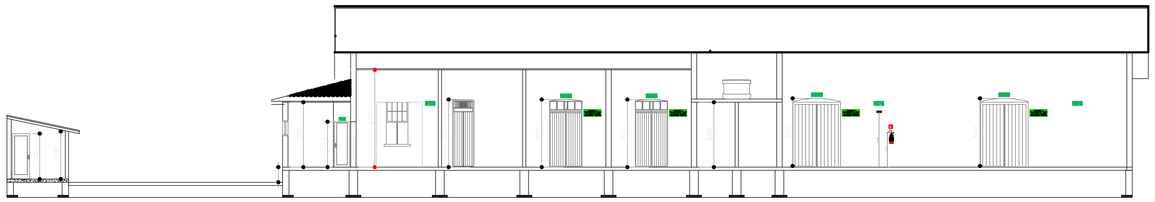

Corte AA
ESCALA: 1:100

APROVAÇÃO CBMMG:

PROJETO TÉCNICO (PT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TÍTULO:
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Leandro Nogueira
CREA-MG: 219674/D

RESPONSÁVEL PELO USO:
Prefeitura Municipal de Guaranésia
CNPJ: 17.960.473/0001-48

ÁREAS:
Área Total ---------- 406,83 m²
Área Coberta ---------- 329,29 m²
Área Livre ---------- 77,54 m²

EMPREENDIMENTO:
Museu Casa da Memória - Complexo Estação Ferroviária
Praça José Teixeira de Morais, nº 110
Centro - Guaranésia - MG.

DESENHO: Leandro N. | DATA: 30/06/2020 | ESCALA: Indicada | FOLHA: 01/02

GUARANÉSIA
A Cidade da gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

3	**CASA DA MEMÓRIA/ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**		
3.1	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
3.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UM	10,00
3.1.2	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	10,00
3.1.3	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	UN	20,00
3.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	20,00
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
3.2	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**		
3.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UM	5,00
3.2.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	5,00
3.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO AMARELA	UM	2,00
3.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VERMELHA	UM	2,00
3.3	**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**		
3.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-DIREITA)	UM	8,00
3.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA-ESQUERDA)	UM	8,00
3.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UM	8,00
3.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 380 X 190 MM (SAIDA ESCADA DESCE)	UM	3,00
3.3.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" - 380 X 190 MM (SAÍDA - FRENTE)	UM	2,00
3.3.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE - 380 X 190 MM - PLACA COMPEMENTAR (DURANTE O FUNCIONAMENTO ESTAS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS)	UM	9,00
3.3.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - CONFORME PROJETO	UM	1,00
3.3.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M2" - CONFORME PROJETO	UM	1,00
3.4	**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**		
3.4.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" - 300 X 300 MM	UM	4,00
3.4.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" - 380 X 190 MM	UM	4,00
3.4.3	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO (INCLUSO 1 ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO)	UM	4,00
3.4.4	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UM	4,00
3.4.5	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR COM BATERIA 12V	UN	1,00
3.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	53,00
3.4.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERMELHO).	M	53,00
3.4.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE).	M	53,00
3.4.9	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	9,00
3.4.10	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO 3 X 1,5 MM2	M	74,84
3.5	**ACESSÓRIOS**		
3.5.1	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	UM	15,00

GUARANÉSIA
A Cidade da gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
4	**POSTO DE PUERICULTURA**		
4.1	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
4.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UM	4,00
4.1.2	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	4,00
4.1.3	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4")	UN	8,00
4.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	8,00
4.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00
4.2	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**		
4.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UM	3,00
4.2.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	3,00
4.2.3	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO AMARELA	UM	1,00
4.2.4	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VERMELHA	UM	1,00
4.3	**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**		
4.3.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAIDA-ESQUERDA)	UM	1,00
4.3.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UM	1,00
4.3.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" - 380 X 190 MM (SAÍDA - FRENTE)	UM	4,00
4.3.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE - 380 X 190 MM - PLACA COMPEMENTAR (DURANTE O FUNCIONAMENTO ESTAS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS)	UM	14,00
4.4	**ACESSÓRIOS**		
4.4.1	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	UM	15,00

Mensagens escritas

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
M1 300X300mm	1	Ver detalhe	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita	Na entrada principal da edificação

TABELA 1 - Sinalização de Proibição

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
P2 252 mm	1		Proibido produzir chama	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: fósforo com chama, em cor preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo o local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio

TABELA 2 - Sinalização de Alerta

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
A2 204 mm	1		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: triangular Fundo:amarela Pictograma: chama, em cor preta Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis.

TABELA 3 - Sinalização de orientação e salvamento

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
S2 252X126mm	8		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3 252X126mm	8				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S12 252X126mm	5	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente e/ou seta direcional, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

TABELA 4 - Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

Código	Quantidade	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
E5 L= 224 mm	5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	13		Iluminação de Emergência	Retangular	Indicação de iluminação de emergência
4-A: 40-B:C	6		Carga ABC	Símbolo: cilíndrico Fundo: vermelha Pictograma: amarela	Utilizado no combate de princípio de incêndio

Detalhe Placa Complementar

s/ ESCALA

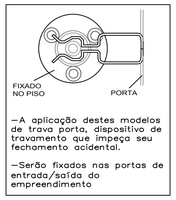

Detalhe Trava-Porta

s/ ESCALA

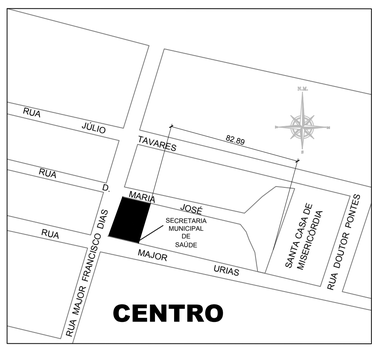

Situação

s/ ESCALA

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	FORAM ADOTADAS: 04 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. CONFORME PLANTA E IT 08.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	05 ILUMINAÇÕES DE ACLARAMENTO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FIAÇÕES E CONDUÍTES, CONFORME IT 13.
SINALIZAÇÃO DE ALERTA E DE ROTAS DE FUGA	08 PLACAS (S2), 08 PLACAS (S3); DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO; 05 PLACAS (S12) SINALIZAÇÕES DE SAÍDA; 03 PLACAS (E5) DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES); CONFECCIONADAS EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE, CONFORME DETALHES TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO E IT 15.
HIDRANTES	NÃO APLICÁVEL
EXTINTORES	03 EXTINTORES DE CARGA 4-A: 40-B:C - 6KG INSTALADOS CONFORME PLANTA E IT 16.

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL Nº 44.746/08

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	Repartições públicas e locais para prestação de serviço profissional ou negócios	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, escritórios administrativos ou técnicos, centros profissionais e assemelhados.

CARGA DE INCÊNDIO - IT 09

OCUPAÇÃO/ USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
SERVIÇO PROFISSIONAL	SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS	D - 1	700 MJ/m² CONFORME TABELA 01 DA IT 09

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²
BAIXO CONFORME IT 09	700 MJ/m²

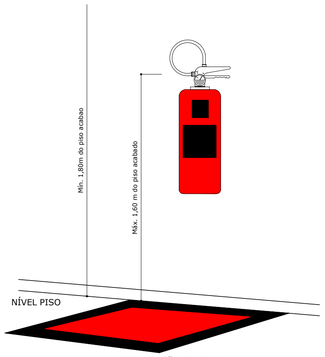

SINALIZAÇÃO DE SOLO
1,00 m²
(amarelo = 15 cm / vermelho = 70 cm)

Detalhe de extintor instalado

s/escala

DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

_ A distancia máxima de instalação entre dois pontos a outro nao pode ser superior a 15m, ponto a ponto conforme a NBR 10898.
_ No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido anti-chama, conforme NBR 6150.
_ As luminárias, nao devem ser instaladas a menos de 2,5 m de altura e, devem ter tensão máxima de alimentação de 30 volts.
_ Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado umínterruptor diferencial de 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
_ O CBMMG, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70°C, a luminária funcione no mínimo por 1 h.
A variação da intensidade de iluminação não pode ser superior ao valor de 20:1.
O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chama e que, em caso de sua combustão, os gases tóxicos não ultrapassem 1% daquele produzido pela carga combustível existente no ambiente.
Deve assegurar no mínimo os seguintes índices de proteção,de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária

- IP20, quando instalado em áreas onde não seja previsto combate a incêndio com água;

Deve-se prever em áreas com material inflamável que a luminária suporte um jato de água sem desprendimento parcial ou total do ponto de fixação.

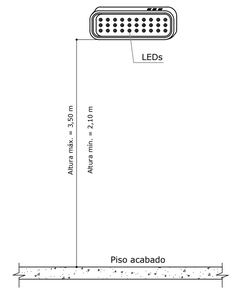

Detalhe iluminação de emergência

s/escala

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Saída de Emergência
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores de incêndio

Edificação em Estrutura de Concreto

Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

Detalhe Placa M1

s/ ESCALA

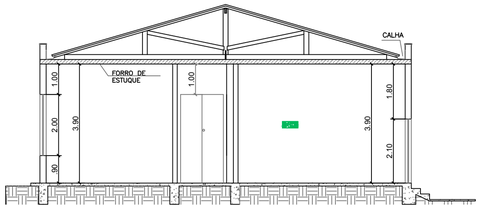

Corte A-B

ESCALA 1:100

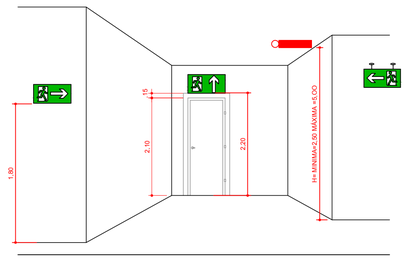

Detalhe de Sinalização

s/escala

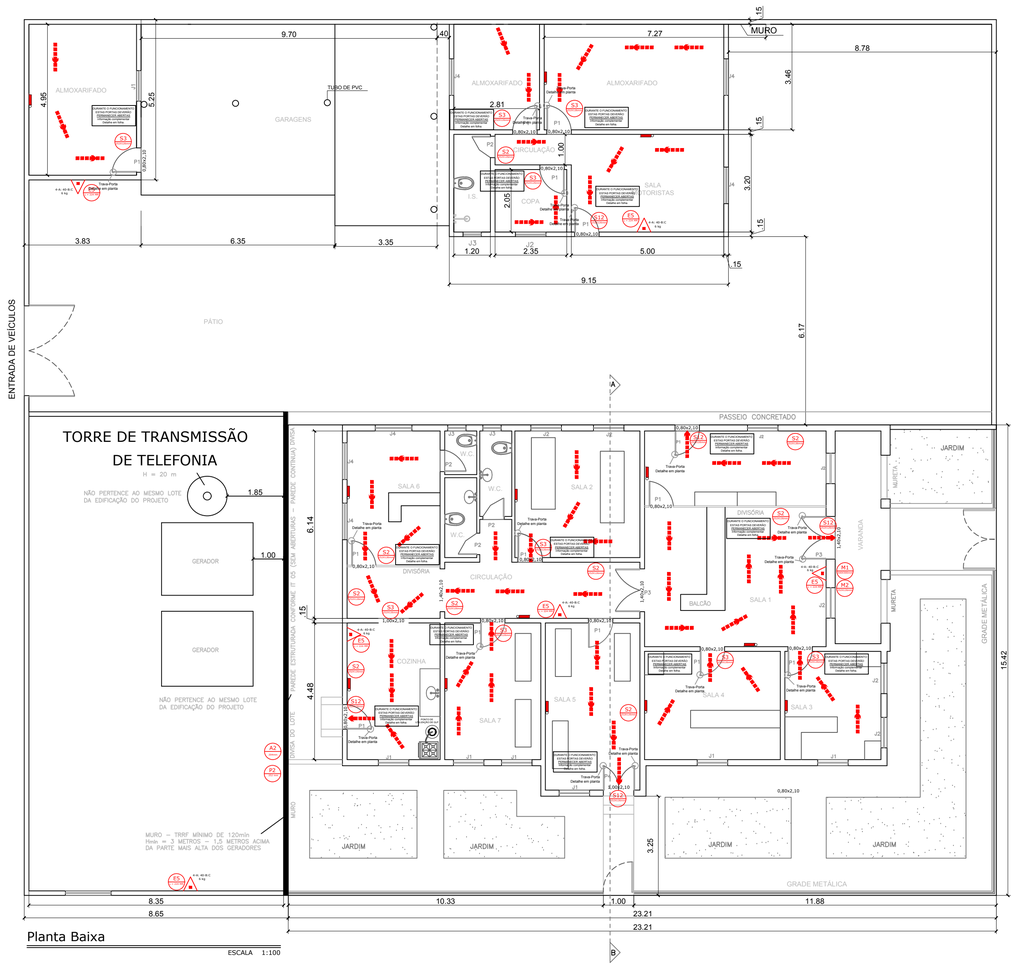

Planta Baixa

ESCALA 1:100

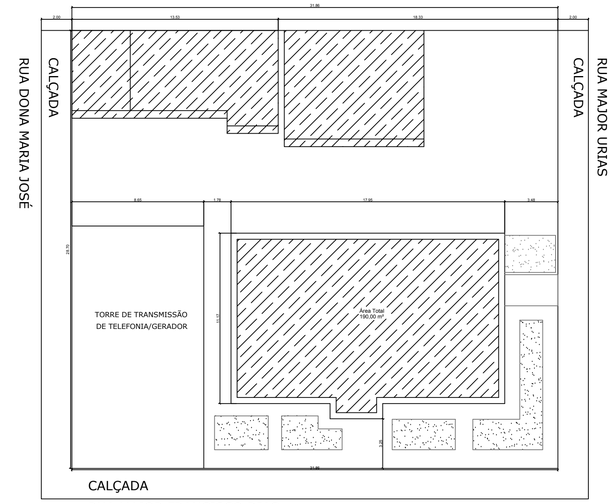

Implantação

ESCALA: 1:200

LEGENDA

	Rota de fuga - direção a seguir.
	Rota de fuga - saída final.

APROVAÇÃO CBMMG:

PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO (PTS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TÍTULO:
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Leandro Nogueira
CREA-MG: 219674/D

ÁREAS:
Área Total ---------- 190,00 m²

RESPONSÁVEL PELO USO:
Prefeitura Municipal de Guaranésia
CNPJ: 17.900.473/0001-48

EMPREENDIMENTO:
Secretaria Municipal de Saúde de Guaranésia
Rua Major Urias, nº 505
Centro - Guaranésia - MG.

DESENHO: Leandro N. | DATA: 26/01/2021 | ESCALA: Indicada | FOLHA: ÚNICA